

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº. 3339/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.245/2017, de 14 de Junho de 2017, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros que irão integrar o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, para o mandato de 20 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2027, o qual será doravante composto pelos seguintes membros, a seguir:

SOCIEDADE CIVIL		NOME	CPF
Polícia Militar	Titular	Bruno Ferreira Romancini	*****
	Suplente	Mateus Maciel Cesar Salva	*****
Polícia Civil	Titular	Mateus Maciel Cesar Salva	*****
	Suplente	Renata Aparecida Manhani	*****
Conselho Municipal de Segurança – CONSEG	Titular	Mariana Cardoso Alves de Oliveira	3**.*.*.*.*0
	Suplente	Elaine da Silva	3**.*.*.*.*0
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Titular	Lúcia de Souza Rabelo	3**.*.*.*.*2
	Suplente	Edilson José dos Santos	2**.*.*.*.*0
Programa Periscópio	Titular	Cássia Helena Facina Hartmann	0**.*.*.*.*3
	Suplente	Ana Cecília Petta Roselli Marques	0**.*.*.*.*9
Organizações da Sociedade Civil	Titular	Andressa Farahum Coelho	3**.*.*.*.*4
	Suplente	Aracelli Eduarda de Souza Bento	3**.*.*.*.*0

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1BB6-B873-2C83-6D78> e informe o código 1BB6-B873-2C83-6D78



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



	Titular	Terezinha Uliano Campos	1**.*.*.*.*-2
	Suplente	Ana Laura da Silva	4**.*.*.*.*-3
	Titular	Aldmer dias da silva	2**.*.*.*.*-0
	Suplente	Maria Júlia Ferreira Faria	5**.*.*.*.*-6
	Titular	Lucilena Pereira Santos	2**.*.*.*.*-6
	Suplente	Helenilda Pinto de Souza	0**.*.*.*.*-0
	Titular	Hosana Paula Torres Bezerra	2**.*.*.*.*-2
	Suplente	Lucinalva dos Santos Severio	3**.*.*.*.*-6
PODER PÚBLICO		NOME	CPF
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Titular	Rosângela Avanço	7**.*.*.*.*-4
	Suplente	Jéssica Cavina Dias Saqueto	3**.*.*.*.*-0
	Titular	Vivian Aparecida Santos Bonfim	4**.*.*.*.*-7
	Suplente	Caroline Esperança R. Novaes	4**.*.*.*.*-6
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Aline Matos Assunção Pinto	3**.*.*.*.*-4
	Suplente	Heloyza de Souza Petenaci	4**.*.*.*.*-2
	Titular	Suzana Mara Victorino	0**.*.*.*.*-9
	Suplente	Gessiana Femandes Silva	4**.*.*.*.*-5
Secretaria Municipal de Governo	Titular	Luciana Alves Martins Honório	3**.*.*.*.*-7
	Suplente	Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues	3**.*.*.*.*-6
Conselho Municipal da Educação e Cultura.	Titular	Edilene Vieira da Silva	1**.*.*.*.*-9
	Suplente	Rosiméia Aparecida da Silva Gravello	1**.*.*.*.*-3

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1BB6-B873-2C83-6D78> e informe o código 1BB6-B873-2C83-6D78



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1728

Página 4



	Titular	Vânia Maria Correa	2**.***.***-*5
	Suplente	Rubia Inocência Gonzaga	3**.***.***-*0
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	Titular	Valdeci Francisco Aparecido Almeida	1**.***.***-*8
	Suplente	Sirlan Aparecido Ribeiro	3**.***.***-*6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Titular	Wallace da Silva Novais	4**.***.***-*5
	Suplente	Ana Isabella da Cruz Sansão	4**.***.***-*4
Conselho Tutelar	Titular	Selma Aparecida Cardoso	2**.***.***-*3
	Suplente	Maria Aparecida Sansão	1**.***.***-*8

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Agosto de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 26 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1BB6-B873-2C83-6D78> e informe o código 1BB6-B873-2C83-6D78



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB6-B873-2C83-6D78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 15:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 15:42:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1BB6-B873-2C83-6D78>



Leis



LEI Nº. 1729/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI O "DIA DO TRABALHADOR DO CAMPO, DO TRABALHADOR DA AGROPECUÁRIA E DO TRABALHADOR DA INDÚSTRIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Tarumã/SP, o Dia do Trabalhador do Campo, do Trabalhador da Agropecuária e do Trabalhador da Indústria, a ser celebrado anualmente no mês de agosto, em homenagem aos profissionais que atuam na agricultura, pecuária, nas atividades produtivas do meio rural e também na indústria.

Art. 2º - Durante a respectiva semana, poderão ser realizadas ações educativas, eventos culturais, sociais e de valorização da agricultura familiar, das profissões rurais e da indústria, bem como outras correlatas à presente Lei.

Art. 3º - As comemorações previstas nesta Lei têm por objetivos:

I – Reconhecer os trabalhadores do campo como agentes fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Município;

II – Destacar a relevância do setor agropecuário na geração de emprego, renda e abastecimento alimentar;

III – Promover a identidade cultural rural e a preservação das tradições e saberes do campo;

IV – Incentivar políticas públicas voltadas à valorização da agricultura familiar e à sustentabilidade no meio rural;

V – Valorizar os trabalhadores da indústria e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, e o Poder Legislativo Municipal poderão promover e apoiar atividades alusivas à data, inclusive mediante parcerias com:

I – Instituições de ensino públicas e privadas;

II – Sindicatos, associações de produtores, cooperativas e entidades representativas do setor;

III – Empresas do ramo agroindustrial e organizações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

§ 1º - As escolas da rede pública municipal poderão incluir em seu calendário letivo ações pedagógicas alusivas à semana comemorativa.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7130-86AF-14C9-DB88> e informe o código 7130-86AF-14C9-DB88



§ 2º - Órgãos de cultura, turismo, desenvolvimento econômico e social poderão organizar eventos temáticos que aproximem o meio urbano e o rural.

Art. 5º - São reconhecidas, para fins de celebração da data instituída por esta Lei, entre outras, as seguintes categorias profissionais do campo: Trabalhadores da agricultura, pecuária e indústria agro; Tratoristas e operadores de máquinas agrícolas; Técnicos e auxiliares agropecuários; Vaqueiros, pastores e ordenhadores; Horticultores, floricultores e apicultores; Engenheiros agrônomos, médicos veterinários e gestores rurais; Trabalhadores da logística e transporte de insumos e produtos rurais.

Art. 6º - São reconhecidas, para fins de celebração da data instituída por esta Lei, entre outras, as seguintes profissões relacionadas à indústria: Trabalhadores da manutenção, elétrica, automação e laboratório; Trabalhadores da logística, ensaio, planejamento e controle; Equipes operacionais de fábrica e destilaria; Profissionais da segurança do trabalho e limpeza operativa.

Art. 7º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão instituir, por ato próprio, o Prêmio Trabalhador do Campo Destaque e o Prêmio Trabalhador da Indústria Destaque, a serem entregues anualmente durante a semana comemorativa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7130-86AF-14C9-DB88> e informe o código 7130-86AF-14C9-DB88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7130-86AF-14C9-DB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 17:38:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 27/08/2025 09:42:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7130-86AF-14C9-DB88>



LEI Nº 1728/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, BENFEITORIAS, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS DE USO COMUM DO POVO, E INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2005 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de construção civil, benfeitorias, instalação de iluminação pública e melhorias nas vias públicas de uso público comum do povo, de propriedade dos associados e da AAFAB - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÁGUA BONITA, CNPJ 04.817.107/0001-88, situado na Zona Rural do município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 3º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 6º da presente Lei.

Art. 4º - Fica criado no orçamento do exercício de 2025, o seguinte programa e projeto:

PROGRAMA: XX – Desenvolvimento Rural	
Projeto: 1-0xx - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DA ASSOC. “BANCO DA TERRA”.	

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRET. MUNIC. AGRIC, MEIO AMB. OBRAS E SERV.URBANOS	
15.481.00xx.10xx	Implantação de Sistema de Iluminação Pública nas Vias da “Associação Banco da Terra”	

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



criado por pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/B24A-EA6A-1ED5-B2A6> e informe o código B24A-EA6A-1ED5-B2A6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1728

Página 10



4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	100.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1.00.00.00 RECEITAS CORRENTES
1.100.00.00 – Receita Tributária
1.114.51.11 Imposto s/ Serv. QQ Natureza ISSR\$. 100.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO.....R\$ 100.000,00

Art. 7º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista a utilização de recursos de excesso de arrecadação, não comprometendo o cumprimento das metas estabelecidas na lei orçamentária.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 08 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/B24A-EA6A-1ED5-B2A6> e informe o código B24A-EA6A-1ED5-B2A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B24A-EA6A-1ED5-B2A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/08/2025 16:46:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:08:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B24A-EA6A-1ED5-B2A6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1728

Página 12

Portarias



PORTARIA N.11328/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA CLAUDIA SERRA ROSA DO CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, por dispensa ad nutum, a partir de 01 de Agosto de 2025, nos termos do Art. 60, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, a **SRA. ANA CLAUDIA SERRA ROSA**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 40.***.***-7 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 230.***.***-30, matrícula funcional nº 3811, do cargo exclusivo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/85A5-EB86-F352-6040> e informe o código 85A5-EB86-F352-6040



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A5-EB86-F352-6040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 15:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 15:36:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/85A5-EB86-F352-6040>



PORTARIA N. 11329/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA CLAUDIA SERRA ROSA, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 01 de Agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. ANA CLAUDIA SERRA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.***.***-7 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 230.***.***-30 e do PIS/PASEP nº 160.***** 63-7 para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Anexo VII, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/85A5-EB86-F352-6040> e informe o código 85A5-EB86-F352-6040



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A5-EB86-F352-6040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 15:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 15:36:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/85A5-EB86-F352-6040>



Outros atos



ERRATA DO EDITAL Nº. 95/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA DO EDITAL 095/2025**, para conhecimento dos interessados, referente as notas de 2º Fase de Avaliação do Estágio Probatório, para fazer constar que:

Em seu **Anexo I**, onde **SE LÊ**, na coluna RG:

CÓD.	CARGO	RG	NOTA
6040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	19.992.362-0	100

LEIA-SE:

CÓD.	CARGO	RG	NOTA
6040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	33.127.842-x	100

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 27 de Agosto de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8DDF-84F7-82CA-C34F> e informe o código 8DDF-84F7-82CA-C34F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DDF-84F7-82CA-C34F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 27/08/2025 10:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8DDF-84F7-82CA-C34F>



EDITAL Nº. 98/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 27 de agosto de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8032-076E-D1F5-566C> e informe o código 8032-076E-D1F5-566C



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
 Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
 Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
 Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
 Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
 Original e cópia da Cédula de identificação RG;
 Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
 Original e cópia do título de eleitor;
 Certidão de quitação eleitoral;
 Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
 Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
 Cópia do tipo sanguíneo;
 Original e cópia do comprovante de residência;
 Original e cópia do número do PIS;
 Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
 Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
 Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	Tais Malaquias Duarte

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8032-076E-D1F5-566C> e informe o código 8032-076E-D1F5-566C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8032-076E-D1F5-568C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 27/08/2025 15:54:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8032-076E-D1F5-568C>



Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 094/2025
PROCESSO Nº. 030/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 011/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: CARINA MARIA CARMONA MENDES
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA, IMPLANTES DE DIUS, COLPOSCOPIAS E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.
VALOR: R\$ 215.861,76 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua formalização, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1728

Página 22

Homologação



Extrato de Adjucação e Homologação

CONTRATO Nº. 094/2025
PROCESSO Nº. 030/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 011/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA, IMPLANTES DE DIUS, COLPOSCOPIAS E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício, Elaine Cristina Soto Gomez, autorizou o objeto do credenciamento à empresa CARINA MARIA CARMONA MENDES.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



